



**EXTRATO DO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1427/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°16/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, e

**CONTRATADA:** A empresa: **A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.809.245/0001-86, com sede sito a Rua Bogarim s/n, quadra 128, lote 27, CEP: 77.822-256, centro cidade Araguaína Tocantins, neste ato representada pela senhora **Ana Beatriz Alves da Silva**, doravante denominada CONTRATADA, celebraram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 01 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência da Ata) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica mantida a Cláusula segunda (Do valor), valor total da ata de registro de preço.

**Dotação orçamentária:**

10.07.13.392.0471.2.036 - Manutenção do departamento da cultura;

10.12.18.541.1010.2.046 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente;

**CLÁUSULA TERCERIA -**

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo Considerando, que o objetivo da contratação é a continuidade dos produtos pedagógicos e papelaria, a aquisição de materiais de expediente e papelaria é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais deste setor. Os itens solicitados são de uso essencial e cotidiano, utilizados em tarefas como elaboração, impressão e arquivamento de documentos, atendimento ao público, organização de processos internos, realização de registros e suporte às rotinas de trabalho, nos moldes da Lei 14.133/2021, e também pelo preço praticado ser mais vantajoso para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 15 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**

**CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6570eb-18122025093105**